



LEI N.º 8.320, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina “**Rua WILSON CLINI**” a Rua 3 e sua continuação até a Rua Ucilla Lorencini Tafarello (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

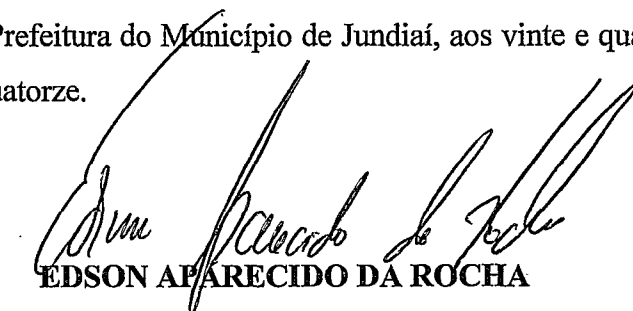
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua WILSON CLINI**” a Rua 3 e a continuação desta até a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



R50
TERRA C

CONDOMÍNIO
VIDEIRA

RUA LUCILLA LORENCONI VARELLA

LOTE 3
96 U.H.
48 VAGAS

BLOCO
18

CONJ. HABITACIONAL
MORADA DA VINHA

RUA UVA

MATA EXISTENTE

FAZENDA DO ESTADO
SE 5315747

(ÁREA LIVRE DE
USO PÚBLICO 10)
SISTEMA DE LAZER 10

ESCOAMENTO DE
ÁGUAS PLUVIAIS

DRENO DE
ÁGUAS PLUVIAIS
DE 2008
926.1716

MATA EXISTENTE
LIMITE DA
MATA EXISTENTE

ÁREA
INST. 8

USO PUB. LIVRE DA
71 SL 7

A.P.P. ÁREA VERDE 1
FAIXA NON AEDIFICANDI
LEI FEDERAL Nº 6765/70

ESCOAMENTO DE
ÁGUAS PLUVIAIS

LOT
160
80 v